

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

1º (Primeiro) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, INJETÁVEIS
E DE USO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ de número **12.927.876/0001-67**, com endereço na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, bairro Residencial Park, Extrema/MG, Telefone (35) 3435 7750 Email soma.mg@somahospitalar.com.br representada pelo Sr. Ricardo Vieira Cassiano, RG nº 23.752.322-X, CPF 178.397.978-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente ADITIVO de REEQUILIBRIO, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, e no que consta do Procedimento Licitatório nº 085/2023, Pregão Presencial nº 035/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ADITIVO tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item Nº 0148 da Ata de Registro de preço nº 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item da ata de Registro de Preço nº 078/2023, conforme descritos abaixo, com base no artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

ITEM:	PRODUTO	PREÇO DE VENDA ANTERIOR	PREÇO DE VENDA ATUALIZADO
0148	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR	R\$: 0,84	R\$: 1,44

§1º. O aditivo justifica-se o reequilíbrio no item acima por apresentarem notas que comprovam o real aumento do item registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento tem por base o artigo 65, inciso II, d, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na ata celebrada.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa dos Patos/MG, 02 de julho de 2024.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa; **SOMA/MG P. HOSPITALARES LTDA.**
Rep. Legal: Ricardo Vieira Cassiano.
CPF 178.397.978-06

TESTEMUNHAS:

1 _____
RG.

2 _____
RG.